Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 004247-02.00/19-2 –
Decisão n. 1E-0083/2021

– Contas de Gestão dos Administradores do **Legislativo Municipal de São Martinho** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **julgar regulares com ressalvas** as Contas de Gestão dos Senhores **Lenir Foletto Backes** e **Jair César Schneider**, ambos representados pela Advogada Ana Caroline Zaro, OAB/RS n. 118.945, **Administradores do Legislativo Municipal de São Martinho** no exercício de **2019**, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) **expedir alerta a Origem** a respeito da irregularidade apontada nos autos para adoção de medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes;*

*c) **dar ciência** desta decisão ao Controle Interno do Município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;*

d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 29/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D8F4.EF85.8073.2F0D.0322.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro (Relator), Heloisa Piccinini e Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 12-07-2021.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 29/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D8F4.EF85.8073.2F0D.0322.